

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 a 2018

PRESIDENTE: Alexandre Berto

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíbio

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Lec. Leg. 473/18

INICIATIVA:

Edil: Edson Fassarella

HISTÓRICO:

Comenda "São Paulo" ~~de~~ a marilene Canias de Paula.

Decreto legislativo 2877/2018 (04/12/18)

LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 04 / 12 / 18

APROVADO POR:

X

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	78 181
NÚMERO PRÓPRIO:	473
DATA PROTOCOLO:	04/12/18


CONCEDE A “COMENDA SÃO PAULO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica concedido o título de “COMENDA SÃO PAULO” nos termos da resolução nº 310/2014 ao **MARILENI CARIAS DE PAULA**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Dezembro de 2018.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 04/12/18
PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

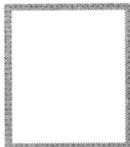


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

MARILENI CARIAS DE PAULA, filha de Ataíde de Paula e Odilea Carias de Paula, nascida em 14 de novembro de 1947, advogada, leiga Ursulina do Sagrado Coração de Maria, atua nesta instituição à quase 30 anos, frequentadora da Catedral e da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



Segue documento conforme solicitado.



marilene carias de paula



Marilene ontem às 22:38

